

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**Autos.....**: 0009930-90.2013.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

**Exequente.....**: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

**Executado.....**: ALICE DA LUZ PONTES ICHWARZ.

**1ª PRAÇA.....**: **09 de agosto de 2.018, às 14:00min (on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)),**  
pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

**2ª PRAÇA.....**: **23 de agosto de 2.018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum),** a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

**Local.....**: **Átrio do edifício do Fórum,** sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L,** estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).

**Bem.....**: 1)- **Carta de data “G”, com a área de 500,00m2., constituída de 80m2 da data nº 03, 160m2., da data nº 2, 160m2 da data nº 01 e 100m2., da data nº 6, todas da quadra nº 140 da planta desta cidade,** limitando: a Noroeste, com as datas “A”, “B”, “C” e “D”, na extensão total de 50m2; a Nordeste, com a data “H”, na extensão de 10ms; a Sudeste, com a data “L”, na extensão de 50m2; a Sudoeste, pela testada do alinhamento da Rua Laurindo Borges, na extensão de 10ms. Havido pela matrícula nº 9.665, do CRI 1º Ofício desta Comarca; 2)- **Carta de data “L”, subdivisão da data nº 6, da quadra nº 140, da planta desta cidade, com área de 800m2,** limitando: a Noroeste, com a data “G” na extensão de 50ms; a Nordeste, com as datas “H” e “M” e “O” na extensão de 16m; a Sudeste, com a data “N” na extensão de 50ms; a Sudoeste, pela testada do alinhamento da Rua Laurindo Borges, na extensão de 16ms. Havido pela matrícula nº 9.666, do CRI 1º Ofício desta Comarca; e, 3)- **Carta de data “N”, com área de 600m2, constituída de 400m2 da data nº 8 e 200m2 da data nº 06, ambas da quadra nº 140 da planta desta cidade,** limitando: a Noroeste, com a data “L” na extensão de 50ms; a Nordeste, com as datas “O” na extensão de 12m; a Sudeste, com a data “P” na extensão de 50ms; a Sudoeste, pela testada do alinhamento da Rua Laurindo Borges, na extensão de 12ms. Havido pela matrícula nº 9.667, do CRI 1º Ofício desta Comarca.

**Benfeitorias.....**: Contém uma edificação residencial em alvenaria em bom estado de conservação.

**Depósito.....**: Em mãos e poder do Depositário Público, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE.

**Recurso.....**: Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação: R\$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais), datado de 09/03/2018.

**Valor da Dívida: R\$ 36.474,53** (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), datado de 05/06/2018.

**ÔNUS.....**: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: “Penhora nos autos nº 0376/2010, 0123/2010 e 116/2012 de Carta Precatória, 01454/1995 RTOrd, 382/2005, 1.520.980/2013, 385/2005, 384/2005, 386/2005, 1300/2007, 1454/1995, 383/2005, 1697/2007, todos em trâmite perante a Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR”, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica a executada **ALICE DA LUZ PONTES SCHWARZ,** na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), devidamente **INTIMADA,** na eventualidade de não ser encontrada para intimação pessoal.

Campo Mourão, 23 de julho de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei e subscrevi, por ordem judicial (assinatura digital).

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**

Juíza de Direito

(assinatura digital)